



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21  
Processo CPR nº 27/2025

|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| UNIDADE SOLICITANTE | ASSESSORIA DE DIRETORIA |
|---------------------|-------------------------|

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de **faixas, banners modelo Roll-up e Wind Banners**, em regime de empreitada por preço unitário, objetivando a confecção personalizada de faixas, banners e wind banners, para atender as demandas dos eventos do Conselho Regional de Biologia 1ª Região – CRBio-01, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL POR ITEM (R\$) |
|------|---|--------|----------------------|----------------------------|
| 01   | <b><u>Serviço de Impressão de Banners CRBio-01</u></b><br>Confecção de windbanner para evento, com dimensões e formato padrão, confeccionado em material resistente e adequado para uso interno e externo. A estrutura deve incluir haste flexível de alta resistência e base para fixação segura. A impressão deverá ser colorida, em alta resolução (4/0 cores), em apenas um lado do material, garantindo durabilidade e boa visibilidade. O valor contratado deve contemplar a produção completa, incluindo material, impressão e estrutura de suporte, assegurando a conformidade com os padrões exigidos.<br>Modelo: faca de 150x45 cm<br>Arte fornecida pelo CRBio-01. | 02     |                      |                            |
| 02   | <b><u>Serviço de Impressão de Banner CRBio-01</u></b><br>Banner em lona com impressão digital Formato: 2,00 x 1,20 m Apenas Frente: Cores: 4x0 (colorido, sem branco)Material: Lona Brilho 440g<br><b><u>Modelo Roll-up + Case</u></b> Sem Enobrecimento Arte fornecida pelo CRBio-01.  | 02     |                      |                            |



|                                 |  |    |  |  |
|---------------------------------|--|----|--|--|
| 03                              | <b>Faixa em Lona com Impressão Digital – 600x100cm</b>   | 02 |  |  |
|                                 | Confecção de faixa em lona com impressão digital colorida (4x0 cores), no formato de <b>600cm de largura por 100cm de altura</b> . O material deverá contar com <b>acabamento em madeira nas extremidades, ponteiros plásticos de proteção e cordões resistentes nas laterais</b> para possibilitar a fixação. A impressão deve apresentar qualidade fotográfica, com resolução adequada para leitura a distância, resistente às intempéries climáticas. |    |  |  |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)</b> |  |    |  |  |

- 1.2. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3. Para a presente aquisição o Termo de Contrato será substituído por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021, o qual vinculará as partes a este Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- 1.4. A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual do exercício de 2025, aprovado na sessão plenária 273 de 2024.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Trata-se de aquisição de bens comuns nos termos do Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021, que devido ao valor, enquadra-se na hipótese de contratação por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133 de 2021.
- 2.2. O Conselho Regional de Biologia - 1ª Região tem como objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício legal da profissão de Biólogo, além de contribuir para a formação e o aprimoramento dos profissionais. Neste escopo, a confecção de material gráfico de caráter informativo e educativo visa o atendimento dessas premissas, promovendo a disseminação de informações relevantes aos estudantes e profissionais sobre o universo das Ciências Biológicas, divulgando o papel institucional do Conselho e suas atividades, oferecendo mais transparência e visibilidade das ações realizadas pela entidade, bem como ressaltando a importância do Biólogo para a sociedade.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência, bem como suas características e quantidades definidas.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A aquisição deverá observar os seguintes requisitos:
  - 4.1.1. **Sustentabilidade:**



**4.1.1.1.** A aquisição do objeto desta dispensa obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746 de 2012, no que couber.

**4.1.2. Da exigência de amostra:**

**4.1.2.1.** Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que será informado por e-mail os procedimentos para envio.

**4.1.2.2.** As amostras poderão ser entregues no endereço na Rua Manoel da Nóbrega, 595, conj. 122, São Paulo – SP, CEP 04001-083, 12º andar – Unidade de Licitações e Contratos, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

**4.1.2.3.** É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

**4.1.2.4.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**4.1.2.5.** As amostras devem atender às especificações constantes deste termo de referência, para que permita, a partir de adequado processo de análise, a confirmação de qualidade dos produtos às exigências previamente definidas.

**4.1.2.6.** Os resultados das avaliações serão divulgados por e-mail.

**4.1.2.7.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ofertada pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

**4.1.2.8.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**4.1.2.9.** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**4.2.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### ***Condições de Entrega***

**5.1.** O prazo de entrega dos bens será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da



Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho, em remessa única.

- 5.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3.** Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Manuel da Nóbrega, 595, Cjto 122 – Paraíso – São Paulo, das 09h às 16h, e deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados).
- 5.3.1.** O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- 5.3.2.** Ficará a cargo da contratada ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.

#### ***Garantia do produto***

- 5.4.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### ***Recebimento do Objeto***

- 5.5.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.6.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.7.** Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.7.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### ***Forma de pagamento***

- 5.9.** O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de boleto ou depósito bancário indicados pelo contratado.
- 5.10.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



**5.11.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.12.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**5.13.** Na hipótese de erro ou divergência com as condições contratadas, a nota fiscal/fatura será recusada pela CONTRATANTE mediante declaração expressa das razões da desconformidade, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação da nova fatura devidamente corrigida.

## **6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA**

**6.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação/aquisição.

## **7. DO CONTROLE E EXECUÇÃO**

**7.1.** Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

**7.3.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **8.1. Do Contratante**

**8.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**8.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



- 8.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- 8.1.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- 8.1.7.** Promover o recebimento provisório e o definitivo;
- 8.1.8.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

## **8.2. Do Contratado**

- 8.2.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 8.2.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no aviso e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 8.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 8.2.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 8.2.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 8.2.5.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria impressão dos produtos.
  - 8.2.6.** O carregamento e descarregamento dos produtos ficam inteiramente por conta da contratada.
  - 8.2.7.** A contratada deverá avisar e agendar com antecedência a data para entrega do material.
  - 8.2.8.** Informar à Contratante, sempre que houver alteração, nome, endereço, telefone e e-mail do responsável a quem deve ser dirigido os pedidos, comunicações e reclamações.
  - 8.2.9.** Acondicionar devidamente os produtos, de forma a não os danificar durante operações de transporte, carga e manuseio.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



- 9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Ato de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço total global**.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1.** As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do CRBio-01, elementos de despesa **6.3.1.3.01.01.002 – IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS – Projeto 3003 – PROMOÇÃO A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSOS / ENCONTROS / SEMINÁRIOS, do exercício de 2025.**

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

***Sueli de Oliveira Bonafé Santos***  
***Gerência Administrativa***